

## AVISO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº 42

Dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 07 de março, torna-se público que está aberto o concurso de contratação de Escola, na aplicação disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) para suprir uma necessidade no grupo de recrutamento 250, nos seguintes termos:

|                                    |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REALIZAÇÃO DO CONCURSO             | Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), até à data final constante na aplicação; |
| MODALIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO | Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo                                                                                                          |
| GRUPO DE RECRUTAMENTO              | 250 (Educação Musical)                                                                                                                           |
| DURAÇÃO DO CONTRATO                | Temporário                                                                                                                                       |
| NÚMERO DE HORAS SEMANAIS           | 17 horas                                                                                                                                         |
| LOCAL DE TRABALHO                  | Agrupamento de Escolas de Monção                                                                                                                 |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO               | Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º, do decreto-lei nº 132/2012.                                                             |

Monção, 14 de março de 2026

O Diretor